



INFORMATIVO CREMAM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

MALA DIRETA
9912245636/2014 -DR/AM
CREMAM



**CREMAM PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
SOBRE USO DA FOSFOETANOLAMINA**

**MANAUS SEDIARÁ, EM 2018, O I ENCONTRO
NACIONAL DOS CONSELHOS DE MEDICINA**

ENTREGA DE NOVAS CARTEIRAS MÉDICAS

**CLUBE DE BENEFÍCIOS FIRMA MAIS
PARCERIAS**

EXPEDIENTE

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO
PRESIDENTE

ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA
PRIMEIRO TESOUREIRO

NIVALDO AMARAL DE SOUSA
SEGUNDO TESOUREIRO

AMAZONINA RAPOSO P. TELLES DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL

AMARILDO BRITO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ROSSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ
SEGUNDA SECRETÁRIA

GLÁUCIA REIS CREDIEE
CORREGEDORA DE PROCESSOS

DONATO MARINHO NETO
CORREGEDOR DE SINDICÂNCIA

CONSELHEIROS EFETIVOS

AMARILDO BRITO
AMAZONINA RAPOSO P. TELLES DE SOUSA
ANDERSON PEREIRA DIAS
ANDERSON DA SILVA TERRAZAS
ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO
ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA
DANIELLE MONTEIRO FONSECA DA SILVA
DONATO MARINHO NETO
EURICO MANOEL FRANCO AZEVEDO
FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA
GLÁUCIA REIS CREDIEE
JOSÉ BERNARDES SOBRINHO
MÁRCIO VALLE CORTEZ
MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DOS SANTOS
MARIA GRASIELA CORREIA LEITE
NIVALDO AMARAL DE SOUSA
RENATO TELLES DE SOUSA
ROMES ANDRÉ PROENÇA DE SOUSA
SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB
ROSSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ
WELINGTON DA SILVA BRIGLIA

CONSELHEIROS SUPLENTES

DECIUS GUIMARÃES CARNEIRO DA CUNHA
DENNIS MARCELO DE SOUZA RAMOS
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
GIUSEPPE FIGLIOULO
HEYDER CABRAL LIRA JÚNIOR
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
LUIZ CLÁUDIO DIAS
MIRLANE GUIMARÃES DE MELO CARDOSO
RICARDO ANTÔNIO TURENKO BEÇA
RONALDO PINTO PEREIRA
RUY JORGE ABRAHIM LIMA
TATIANE LIMA AGUIAR

CONSELHEIROS FEDERAIS

ADEMAR CARLOS AUGUSTO
JULIO RUFINO TORRES

INÁCIA CALDAS - DRT/AM 074
JORNALISTA RESPONSÁVEL

PRODUTORA
TESSA MÍDIA (92)3634-6000

DÚVIDAS E SUGESTÕES

3656-0536

EDITORIAL



José Bernardes Sobrinho

PUBLICIDADE MÉDICA

A publicidade médica é, hoje, largamente usada por quem tem serviços a oferecer à sociedade. Deve ser sóbria, verdadeira e moderada, sem excessos sobre os serviços oferecidos.

Além do anúncio e da publicidade moderada, é lícito ao médico utilizar-se da promoção pessoal e da auto apresentação, como meio de divulgar a sua qualificação na classe médica e para a sociedade. A promoção pessoal, é feita por meio de palestras em instituições científicas e Congressos médicos, nos órgãos de classes, em aulas nas Universidades sempre dentro da técnica e da ética.

A auto apresentação é uma das melhores formas de fazer propaganda e deve ser praticada sem ostentação ou arrogância. É importante o médico registrar o título de especialidade no Conselho Regional de Medicina, porque ao consultarem o CRM solicitando informações se o médico é especialista, se a especialidade não estiver registrada, a resposta será que: "Aqui não consta a especialidade", mas o paciente irá considerar o médico como não especialista. Comete ilícito ético o médico anunciar determinada especialidade que não detém o título.

Nos anúncios de Clínicas, Hospitais e Casas de Saúde, deve constar sempre o nome do diretor técnico e a sua inscrição no CRM.

A utilidade e a licitude do anúncio profissional são válidas, devendo conter o nome do médico, seu número de registro no Conselho da jurisdição em que trabalha, a especia-

lidade se tiver o registro de qualificação (RQE) no Conselho, o endereço completo e o horário de atendimento.

Pela legislação vigente o médico registrado no Conselho está apto a exercer qualquer ato médico, desde que se responsabilize pelas consequências do seu ato. Por exemplo, se o médico realiza uma cirurgia sem deter a especialidade de cirurgia, em caso de complicações, quer no Conselho ou no Judiciário, será imputada ao médico a tipificação de imperícia, por não ter o título de especialista em cirurgia.

Quando a propaganda é imoderada ou sensacionalista, transformando o médico em figura exponencial e a sua medicina melhor que a dos demais, está configurado ilícito ético. Por ocasião de entrevistas, comunicações, publicações de artigos sensacionalistas, o médico deve sempre pautar pelo decoro da profissão.

Nos trabalhos científicos em que é imprescindível publicar a imagem do paciente, é necessário o consentimento do mesmo ou do seu representante legal.

Também é vetado ao médico fazer promoções com descontos ou crediários e também pacotes com preços fixos, como também publicar fotos antes e depois.

É considerado sensacionalismo a publicação exagerada, fugindo dos conceitos técnicos para individualizar e priorizar a sua atuação.

SEJA ÉTICO. VALORIZE A SUA PROFISSÃO!

Campanha do CFM cadastra médicos com deficiência e incentiva atualização

MÉDICOS COM DEFICIÊNCIA

CFM quer saber quantos são e onde estão esses profissionais. Ajude-nos a fazer esse diagnóstico!



Os médicos inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) já podem informar se têm deficiência. O acréscimo dessa informação nas inscrições faz parte de uma iniciativa do Conselho Federal de Medicina (CFM) para saber quantos são e onde estão esses profissionais. A autarquia também lançou uma campanha para incentivar a atualização do registro. “Com base nesses dados, vamos apresentar propostas de políticas públicas que favoreçam esses médicos e também vamos aprimorar nossa fiscalização, averiguando se as unidades de saúde têm equipamentos que facilitam o trabalho dos profissio-

Para CFM, “planos populares” não solucionam problemas do SUS

A autorização para a venda de “planos populares” apenas beneficiará os empresários da saúde suplementar e não solucionará os problemas do Sistema Único de Saúde. Esta é a posição do Conselho Federal de Medicina (CFM), que publicou “Nota de Esclarecimento à Sociedade” para comentar portaria do Ministério da Saúde, publicada no dia 5 de agosto no Diário Oficial da União, criando Grupo de Trabalho para discutir e elaborar projeto de criação do plano de saúde com caráter popular.

nais”, adianta Sidnei Ferreira, autor da proposta e 2º secretário do Conselho Federal de Medicina.

De acordo com o último Censo (IBGE, 2010), 47,6 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência, sendo 6,7% com curso superior. Artigos científicos citam presença de algum tipo de deficiência em 2,6% dos médicos e em 0,25% dos estudantes de medicina. Mantida a proporção, o Brasil teria hoje 10.400 profissionais e alunos nessa condição. Com a ajuda do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) e de alunos da Universidade Estácio de Sá (Unesa), Sidnei Ferreira estudou cerca

Proposta sobre Ato Médico é arquivada no Senado

A senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) pediu no início de agosto de 2016 o arquivamento do PLS 350/2014, de sua autoria, que alterava a Lei do Ato Médico.

Um dos motivos que levaram a senadora a pedir a retirada de pauta foi o pedido dos médicos brasileiros, por meio de suas entidades representativas - entre elas o Conselho Federal de Medicina (CFM).

No dia 20 de julho, o CFM divulgou nota com os motivos pelos quais considerava inoportunas revisões ou mudanças na Lei 12.842/2013. “A Lei do Ato Médico, que está em vigor desde 2013, reserva exclusivamente ao médico o diagnóstico e o tratamento das doenças. Portanto, é suficiente aos mais legítimos anseios da classe médica e da sociedade”

de 30 unidades de saúde do estado, nas quais aplicou questionário para saber se médicos com algum tipo de deficiência trabalhavam nesses locais e se as instalações estavam adaptadas. Também foram aplicados protocolos em escolas médicas públicas e privadas. Nenhuma unidade de saúde alcançou o nível considerado razoável de adaptações necessárias. Com base nesses questionários, o CFM incluiu nas fiscalizações itens de acessibilidade para essas pessoas.

Além disso, com o novo modelo de registro, a autarquia terá dados nacionais sobre médicos e alunos (recém-formados) com algum tipo de deficiência, o que permitirá cobrar do poder público o atendimento do que já está previsto na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146/15).

A atualização de dados é realizada pela internet. Mais informações: cfm@portalmedico.org.br.

Acesse a Imagem no Site:
www.medico.cf.org.br/portalam/



Fonte - CFM



Exemplo de médico humanista e multiplicador de conhecimentos

Dr. Julio Rufino Torres, manauara, nascido em 1941, foi buscar a formação médica na Universidade do Recife (hoje Universidade Federal de Pernambuco) onde colou grau em 08.12 de 1966, pois na ocasião não era ainda oferecido o curso de Medicina no Amazonas. Saiu de Manaus em busca de sua formação médica, mas tinha a convicção de que voltaria para atuar no Amazonas. Após a sua formação de especialista em Ortopedia e Traumatologia pelo Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo - USP, retornou para Manaus e pôde contribuir no curso de Medicina da Universidade Federal do Amazonas desde a primeira turma oferecida.

Este ano completa, portanto, 50 anos de sua formação médica. Durante a sua vida profissional dedicou-se à academia e, em 25 de julho de 2013, recebeu a mais alta honraria de Professor Emérito proferido pela Universidade Federal do Amazonas como reconhecimento de brilhante carreira como docente junto a esta Universidade.

Foi professor titular da então Universidade do Amazonas desde o ano de 1969 até aposentar-se em 1998. Ministrou a disciplina de Ortopedia e Traumatologia, teve a oportunidade de ser coordenador do curso de Medicina, chefe do departamento de cirurgia e chefe do serviço de Medicina Especializada. Junto ao Hospital Universitário Getúlio Vargas foi chefe do Serviço de Ortopedia e Traumatologia e alguns anos depois foi diretor do referido Hospital.

Foi conselheiro titular do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas e, posteriormente, teve a oportunidade de presidir o mesmo. É conselheiro titular do Conselho Federal de Medicina pelo estado do Amazonas e durante sua atuação neste conselho teve participação na Comissão que

revisou o Código de Ética Médica e ainda foi representante do Conselho Federal de Medicina na Câmara Técnica de Órteses e Próteses da Associação Médica Brasileira.

Na ocasião de sua indicação para homenagem como professor emérito, nascida de reunião do Departamento de Cirurgia da Universidade Federal do Amazonas foi redigido o seguinte texto: “O Professor Julio Torres foi e é um professor respeitado para os alunos e pares... foi coordenador da implantação da Residência médica em Ortopedia e Traumatologia do HUGV, serviço que, logo em seguida, graças a sua liderança, à excelência organizacional/didática e à qualidade de formação profissional, foi credenciada pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT). Desde sua criação, o serviço sempre foi considerado dentre os melhores do HUGV, cujos residentes, já de início, passaram a apresentar elevada porcentagem de aprovação na prova de obtenção de título de especialista da SBOT.

Profissional de postura serena, estudioso, sempre atualizado, convicto de seus conhecimentos, de mente aberta, com grande experiência clínica, líder aglutinador e empreendedor, e mestre por excelência, o Professor Júlio Torres foi e continua sendo um insigne exemplo de humanista, de multiplicador de conhecimentos e de formador de médicos da melhor das estirpes.”

Acima de tudo isso, sua maior marca é ser um homem de Fé em Deus, que segue a vontade Dele e por isso tantos feitos que refletem não só na sua carreira médica, mas também na sua vida familiar e de amizades conquistadas. Estas palavras traduzem a marca que o Dr. Julio Torres vem traçando no Amazonas.



Cremam participa de audiência pública sobre uso da Fosfoetanolamina

DIVULGAÇÃO



O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) participou no dia 29 de agosto, às 9 horas, de uma audiência pública na sede da Defensoria Pública do Amazonas (DPE-AM), por meio da Defensoria Especializada de Atendimento de Interesses Coletivos (DPAIC), sobre apurações de informações técnicas relativas à substância fosfoetanolamina, conhecida como “Pílula do Câncer”. Na ocasião, o presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho, disse que o uso comercial está proibido porque não existe um protocolo científico que comprove as qualidades e efeitos colaterais, devendo ter autorização da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) para ser comercializado.

Também estavam presentes na audiência, representantes do Conselho Regional de Farmácia (CRF/AM); Secretarias Estadual e Municipal de Saúde; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AM); Defensoria Pública da União (DPU-AM); Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE-AM), Ministério Público Federal (MPF-AM); Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon); Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM); Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Estado do Amazonas) e Instituto Provida Amazônia.

Entrega de Carteiras Médicas



Novos Médicos do Amazonas com representantes do Cremam

No dia 29 de julho, às 16 horas, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), foi realizada a entrega das carteiras médicas para os novos profissionais da Medicina, formados em 14 de julho de 2016.

Na oportunidade, o presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho e a conselheira Ana Wanda Marinho, coordenadora da Comissão de Novos Médicos, proferiram palestras sobre questões éticas profissionais. O Cremam deseja sucesso aos novos médicos!

Aula de Ética

Foi ministrada, no dia 22 de agosto, às 15 horas, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), aula de Ética para os futuros médicos do Estado. A palestra foi proferida pelo presidente do Conselho, José Bernardes Sobrinho, sendo que ao final os participantes receberam exemplares do Código de Ética Médica.



Participantes da aula de Ética Médica

O PAPEL SOCIAL DO MÉDICO DO TRABALHO



A profissão médica é regida por uma série de princípios fundamentais, dentre os quais se destaca o contido no inciso II do Capítulo I do Código de Ética Médica, que declara que “o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo zelo e o melhor de sua capacidade profissional.” Esse princípio, importante em todos os ramos da medicina, se reverte de especial importância quando se trata do exercício da Medicina do Trabalho, ramo de atividade no qual o médico tem por foco de seu exercício profissional a saúde dos trabalhadores, indivíduos esses em fase produtiva de sua vida, de importância vital para o bem estar da sociedade e o crescimento do país.

No exercício de sua especialidade, confronta-se o médico diariamente com questões técnico-científicas e sobretudo éticas, em especial quando da aferição da capacidade dos indivíduos para o trabalho que pretendem desempenhar. Não perdendo o enfoque preventivo, necessário se faz prevenir os agravos à saúde relacionados ao trabalho, seja pela adequada seleção dos trabalhadores para atividades que não lhes comprometa a saúde, seja pela vigilância das condições de trabalho, ou pelo afastamento precoce dos trabalhadores aos primeiros indícios de agravos à saúde. Nesse contexto, um bem elaborado e implementado Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional, articulado aos demais programas de prevenção de riscos ambientais e ergonômicos, é uma importante ferramenta de que deve se utilizar o médico, tanto para exercer sua profissão com zelo e o melhor de sua capacidade profissional, como para munir as empresas para

as quais presta serviço de instrumentos adequados frente a ação fiscalizatória do Estado.

O papel do médico do trabalho nas empresas, em virtude de sua importância para a prevenção de agravos, a preservação e a promoção da saúde no trabalho, justifica que esse profissional tenha sua presença garantida em lei, não só pela necessidade da realização de exames médicos ocupacionais, conforme exigido pela CLT, como pelo que determinam as Normas Regulamentadoras 4 e 7, que obrigam as empresas a contratarem esses profissionais. Essa exigência legal coloca o Médico do Trabalho em situação privilegiada, que lhe garante autonomia, posto que tendo sua atuação exigida pela lei, não depende de mera liberalidade da empresa para sua contratação.

Além dos desafios enfrentados no dia a dia, a dinâmica do desenvolvimento dos processos de produção, as novas descobertas técnico-científicas e a legislação trabalhista em constante evolução, demandam que o Médico do Trabalho aprimore continuamente seus conhecimentos, de modo a utilizar o melhor do progresso científico em benefício dos trabalhadores e da sociedade. É uma tarefa árdua, mas extremamente gratificante, quando exercida de forma responsável, com respeito pelo ser humano e em benefício deste e da coletividade, conforme os ditames éticos que regem profissão.

Gláucia Reis Crediee - Médica do Trabalho e Corregedora de Processos do CREMAM



Dedicação à Ortopedia e Traumatologia

O médico Igor Alexandre dos Santos nasceu no dia 04/12/62 em Porto Alegre (RS). Filho de Maria Ivone Santos e Olinto Santos, tinha 4 irmãos, sendo o segundo a nascer.

Concluiu os estudos primários no colégio La Salle Santo Antônio, em Porto Alegre.

Formou-se em Medicina, em 1994, na Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre. Em Manaus, iniciou a carreira de cirurgião ortopedista no Centro de Fraturas do Amazonas (CEFRAM), em 1998.

No ano 2000 ingressou na antiga COOPEROR, atual Itoam (Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Amazonas).

Em 2005, passou a trabalhar no Pronto Socorro Infantil da Unimed Manaus e destacou-se como cirurgião do trauma no Hospital João Lúcio, onde trabalhou do ano 2000 até o dia de sua partida, em 20 de Abril de 2016.

Fez residência em Ortopedia e Traumatologia na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Era membro efetivo da SBOT (Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia) e SBTO (Sociedade Brasileira do Trauma Ortopédico).

Foi casado durante 10 anos com a as-

sistente social Janaína Braga. Do relacionamento teve dois filhos, a saber: Igor Maximus dos Santos, de 9 anos e Alejandro Santos, de 4 anos.

Exerceu a Medicina durante 22 anos (1994-2016).

Igor Santos foi pioneiro ao implantar o serviço de cirurgias eletivas bem como a horizontalização da ortopedia no Hospital João Lúcio, sistema onde o médico que prescreve é o mesmo que indica a cirurgia e acompanha o paciente no pós-operatório.

O médico possuía quase 10 mil cirurgias ortopédicas realizadas. E mantinha um relatório manuscrito de todas as cirurgias que realizava.

Gostava de parafrasear a máxima: "A vida só é dura para quem é mole".



★ 04/12/1962 + 20/04/2016

IGOR ALEXANDRE DOS SANTOS

MEMÓRIA MÉDICA

Performance Financeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONFRONTO 2015/2016 (EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ABRANGÊNCIA: janeiro a julho de 2016 - confronto com igual período de 2015

RECEITA	ARRECAD.2015	ARRECAD.2016	Evolução %
Anuidades e Acessórios	2,460,411.64	2,859,794.59	16.23%
Financeiras	51,050.62	94,648.88	85.40%
Taxas e Emolumentos	154,510.13	189,937.50	22.93%
Transferências Correntes	57,399.71	343,781.75	498.93%
Outras Receitas	70,692.49	72,702.74	2.84%
TOTAIS:	2,794,064.59	3,560,865.46	27.44%
DESPESA	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	Evolução %
Pessoal e Encargos	-644,509.71	-723,071.63	12.19%
Cota-parte p/C.F.M.	-855,492.98	-1,001,378.42	17.05%
Outras Despesas Correntes	-657,288.74	-864,052.65	31.46%
Despesas de Capital	-4,460.00	-45,551.00	921.32%
TOTAIS:	-2,161,751.43	-2,634,053.70	21.85%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	632,313.16	926,811.76	46.57%

Nota técnica: Embora sujeitos a oscilações residuais do fechamento, os números ora publicados, refletem com fidedignidade, a performance econômico-financeira de janeiro a julho/2016, confrontada com o que ocorreu em igual período no exercício precedente (jan/julho-2015).

NOVOS REGISTROS DE ESPECIALISTAS

01/04/2016 - 01/08/2016

ADRIANA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
ALEXANDRE CASTANHEIRAS C. DA SILVA
ALICE CARVALHO DO NASCIMENTO
ALINE SAKAMOTO DE SOUZA COHEN
ALINNE MARTINIANO SAHDO
AMANDA FRANÇA SILVA AGUIAR
ANA CARLA CAMPELO DUARTE
ANA CAROLINA GUIMARÃES DELFINO
ANA RITA DE BRITO LEITÃO
ANDRE LUIZ MOREIRA SOARES
BERNARDO MEDEIROS CARVALHO
CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES
CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES
CAREN ISHIKAWA
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA
CAROLINA OLIVEIRA FÉLIX DE SOUSA
CICERO ARTHUR BORGES DE CARVALHO
CLAUMENDES CARDOSO DE SOUZA FILHO
DAIANA BASEGGIO
DAVID LUNIERE GONÇALVES
DAVID LUNIERE GONÇALVES
DENISSON GUEDES PONTES
DENISSON GUEDES PONTES
DENISSON GUEDES PONTES
DIEGO DA COSTA MATOS
DIEGO RIBEIRO GARCIA
DIRCELENE SANTIAGO DA SILVA
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR
ELAYNE KRISTINA LIMA DE SOUSA
ELIZABETH LARISSA SUMIYA IKINO
EMILY SANTOS MONTARROYS
ENIO BARRETO CARNEIRO
EZEQUIEL CABRAL DE SOUZA LIMA
FÁBIO ARRUDA BINDÁ
FERNANDO ROGERIO LARA FERREIRA
FLAECIO PEREIRA DA SILVA
FLAVIO JUN YOKOYAMA
FRANCISCO BERARDI DE MAGALHÃES
FRANKIE ATABIRIO PRAIA BEZERRA
GENANY DE SOUZA PEDROZA DE ARRUDA
GILSON DAS NEVES MARTINS JUNIOR
GISELLE LIMA AFONSO
GUILHERME AUGUSTO PIVOTO JOAO
HARYANA GISELLA BRITO ROMBALDI
HUGO SANMARONNY DA SILVA CARDOSO
JANAÍNA COUTINHO MOUSTAFA

- RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
- GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA DIGESTIVA
- CIRURGIA GERAL
- NEUROLOGIA
- INFECTOLOGIA
- PNEUMOLOGIA MEDICINA DO SONO
- OTORRINOLARINGOLOGIA
- PEDIATRIA NEONATOLOGIA
- CIRURGIA GERAL
- CARDIOLOGIA
- PEDIATRIA REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA
- PEDIATRIA
- PEDIATRIA PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA
- CIRURGIA GERAL
- PSQUIATRIA
- PSQUIATRIA
- ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- CLÍNICA MÉDICA
- PNEUMOLOGIA
- CIRURGIA GERAL
- CIRURGIA VASCULAR
- CIRURGIA VASCULAR ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA
- CIRURGIA GERAL
- CARDIOLOGIA
- MEDICINA DO TRABALHO
- PEDIATRIA
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- PEDIATRIA
- ANESTESIOLOGIA / MEDICINA PALIATIVA
- MEDICINA INTENSIVA
- MEDICINA DO TRABALHO
- CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO
- CLÍNICA MÉDICA
- ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA
- CIRURGIA PLÁSTICA
- INFECTOLOGIA
- CARDIOLOGIA HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA
- MEDICINA DO TRABALHO
- PNEUMOLOGIA MEDICINA DO SONO
- ANESTESIOLOGIA
- MEDICINA INTENSIVA
- REUMATOLOGIA
- CIRURGIA GERAL
- PEDIATRIA

JULIA PEDROSA FERNANDES
JOSÉ LOURA NETO
LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA
LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA
LANA LUIZA OLIVEIRA DE BRITTO
LUIZ CLAUDIO HIDALGO MACEDO
LIZANDRA SPATOLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
LUCIANA ALVES RIBEIRO
MARAÍSA FROTA CANTALICE
MARCIO ADRIANO CANDIDO DA SILVA
MARIANA BARBOSA BANDEIRA DE MELO
MARIANA RAPOSO DE ALENCAR MONTEIRO
MARINA VALENTE MAIA ABINADER
MARTA ALINE COELHO DA COSTA
MEDRE HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA
MICHELE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
MIRLA ALBUQUERQUE SOUSA
NAIRA CHAVES DE MELO GIOIA FONSECA
NARA LUCIA PINTO DA COSTA
NARA LUCIA PINTO DA COSTA
NELIO SANTOS FILHO
OSMAR JUNIOR BRASIL DE FARIAS
PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA
PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOZA
PAULO INACIO ALVES RAMOS DINIZ
POLIANA ALBUQUERQUE SIGNORINI
POLIANA ALBUQUERQUE SIGNORINI
PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOSA
RAFAEL CLEMENTE PEREIRA
RAQUEL MONTEIRO DE MORAES
REBECA PEREZ BARBOSA
RENAN ANTONIO DE LIMA GIL
RENATA DE ALMEIDA LEMOS AGUIAR
ROVANDA GUIMARAES SENA
SILVANA ROSA CAVALCANTE SANTIAGO
SILVANO DE JESUS QUINTINO BARAUNA
SILVIO ALVES DA SILVA
SUELEN MOURA PONCHET
THIAGO ARAUJO BENAION RUSSO
THIANNY LIZ MACHADO SANTOS
THIANNY LIZ MACHADO SANTOS
VANGELIS BASILIO REBELO
VINICIUS DINIZ RODRIGUES

- PEDIATRIA ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- PSQUIATRIA
- ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- DERMATOLOGIA
- MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
- MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
- PEDIATRIA
- OTORRINOLARINGOLOGIA
- DERMATOLOGIA
- REUMATOLOGIA
- ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA
- INFECTOLOGIA
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- PEDIATRIA
- CARDIOLOGIA
- CLÍNICA MÉDICA
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- CIRURGIA GERAL
- NEUROLOGIA
- NEUROLOGIA NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA
- CIRURGIA GERAL
- CLÍNICA MÉDICA
- CANCERLOGIA
- ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA
- ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA
- INFECTOLOGIA
- RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- CIRURGIA GERAL
- PEDIATRIA
- CARDIOLOGIA / ERGOMETRIA
- PEDIATRIA
- CIRURGIA GERAL
- CIRURGIA CARDIOVASCULAR
- CLÍNICA MÉDICA
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- OFTALMOLOGIA
- CLÍNICA MÉDICA
- GASTROENTEROLOGIA
- CIRURGIA GERAL
- UROLOGIA

Manaus irá sediar o I Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina do ano de 2018



Conforme decisão da Diretoria do Conselho Federal de Medicina (CFM), a cidade de Manaus foi escolhida para sediar o I Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina do ano de 2018.

Como afirmado na Justificativa para a realização do evento em Manaus, o estado do Amazonas, considerado o destino verde do

País, por sintetizar em um universo único, as águas, a floresta e a mescla da diversidade das culturas indígena, cabocla e africana, reflete a harmonia entre o patrimônio natural preservado e a infraestrutura urbana moderna e arrojada, além de uma oferta hoteleira de bandeiras nacionais e internacionais.

Clube de Benefícios firma parcerias

O Clube de Benefícios firmou, em agosto, parceria com as seguintes empresas, a saber: SulAmérica e Bradesco Saúde (por adesão), Centro de Educação Infantil Aliança (CEIA) e Instituto de Perícias da Amazônia. Assim que estiver concluída a estrutura para funcionamento do Clube de Benefícios, iremos fazer a divulgação neste periódico.

O MÉDICO PODE DIAGNOSTICAR OU PRESCREVER POR RÁDIO, TV OU INTERNET?

NÃO
Resolução CFM nº 2.126/2015 explica que o médico não pode consultar, diagnosticar ou prescrever por qualquer meio de comunicação de massa ou a distância, assim como expor a figura de paciente na divulgação de técnica, método ou resultado de tratamento.

Conheça a resolução na íntegra em: portal.cfm.org.br

CFM